

LIÇÕES DO “INVENTÁRIO GERAL DOS MONUMENTOS E RIQUEZAS ARTÍSTICAS DA FRANÇA” (*)

Maria Cecília Naclério Homem Prado (**)

INTRODUÇÃO

Com vistas à coleta de dados e idéias para o nosso trabalho na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, ligado à pesquisa histórica e à História da Arte tivemos a oportunidade de fazer um estágio junto à Secretaria Geral de Paris, do “Inventário Geral dos Monumentos e das Riquezas Artísticas da França”, durante o mês de março de 1976, quando pudemos ver de perto como se desenvolvem suas atividades, sua organização e metodologia, e entrar em contato com seu pessoal altamente especializado.

No relatório que se segue, procuramos transmitir no que consiste aquele órgão da Secretaria de Estado da Cultura da França, cujo renome é internacional por ser considerado modelo no gênero. A experiência francesa é relatada com a finalidade de trazer sugestões para os problemas de nosso patrimônio e estimular soluções, sem, contudo, perder de vista as condições do meio brasileiro.

O principal objetivo desta introdução é agradecer ao Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, então Reitor da Universidade de São Paulo, ao Prof. Dr. Nestor Goulart Reis Filho e ao Prof. Dr. Lúcio Grinover, respectivamente ex-Diretor e Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da U.S.P., pela permissão concedida para que realizássemos o estágio.

O Inventário em suas linhas gerais

O “Inventário Geral dos Monumentos e Riquezas Artísticas da França” tem como encargo a imensa tarefa de recensear, estudar e divulgar,

(*) Relatório de Estágio patrocinado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, junto à Secretaria Geral do “Inventário Geral dos Monumentos e Riquezas Artísticas da França”, em Paris, durante os meses de março a abril de 1976.

(**) Historiógrafo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

de maneira exaustiva, precisa e homogênea, toda a obra que, por seu caráter artístico, histórico ou arqueológico, constitui um elemento do patrimônio nacional.

O objetivo de tais atividades é o de constituir os “Arquivos Artísticos da França”, conjunto de documentação homogênea, cientificamente rigoroso, aplicado, na sua totalidade, ao Patrimônio Artístico Francês e suscetível de:

1. uma exploração exaustiva, recorrendo-se aos métodos mais modernos de análise documentária;
2. ser um ponto de partida para uma publicação sistemática, articulada segundo um critério geográfico.

Os diversos grupos de trabalho do Inventário Geral observam, em suas atividades, um método preciso, definido por prescrições técnicas e diretivas de ordem científica, cuja aplicação estrita deve garantir a uniformidade da documentação reunida. Esta possui, como elemento básico, uma pasta científica de todo monumento ou obra de arte notável, seja ela tombada ou não, ou mesmo desaparecida, de quaisquer autores e épocas, a fim de precisar seu valor histórico, artístico e arqueológico.

As funções e os objetivos do Inventário Geral pressupõem ainda perspectivas mais amplas, cujo alcance estava previsto desde a sua criação, em 1964, e foi expresso por André Malraux, então Ministro da Cultura, ao inaugurar os trabalhos da Comissão Nacional do Inventário: “O espírito de objetividade científica absoluta, com o qual a Comissão Nacional aborda suas atividades, o fato de que o ponto de partida de suas pesquisas será abstração feita, numa primeira etapa, dos postulados estéticos, tradicionalmente admitidos o estabelecimento de dados históricos rigorosos, e que esta Comissão retomará todas as idéias “consagradas” sob forma de postulados, conduzirá, sem dúvida alguma, a uma revisão profunda das concepções fundamentais sobre a evolução da arte na França, e a uma verdadeira situação de “denúncia” do sistema de valores admitidos até o presente”.

A realização do inventário deve, ainda, permitir a melhor coordenação dos numerosos serviços ligados ao Ministério da Cultura (cujo organograma anexamos para fornecer uma idéia da posição do Inventário dentro de um complexo cultural), hoje denominado Secretaria de Estado da Cultura (Secretariat d’Etat à la Culture), por iniciativa do atual governo de Giscard d’Estaing. Suas conseqüências se farão sentir nos setores da Educação, Turismo, Urbanismo e Proteção e Tombamento dos monumentos históricos.

Notícia Histórica

A idéia da criação do “Inventário Geral dos Monumentos e das Riquezas Artísticas da França” foi lançada pela “Comissão de Equipamento Cultural e do Patrimônio Artístico” no relatório que apresentou com vistas à elaboração do “IV Plano de Desenvolvimento Econômico e Social da França” (1962-65). A Comissão insistia na necessidade urgente de se formar um inventário geral dos imóveis e objetos que constituem o tesouro artístico da França, e indicava a maneira como poderia ser realizado.

Com a aprovação do IV Plano (4 de agosto de 1962), ficava implícito o princípio dessa realização. Para tanto, a 04 de março de 1964, André Malraux instituiu por decreto uma Comissão Nacional, uma Secretaria Geral, subordinada diretamente ao Gabinete do Ministério e ligada às demais Comissões Regionais e Comitês Departamentais.

A idéia de um Inventário Geral é considerada especificamente francesa. A primeira iniciativa foi tomada pela Assembléia Constituinte de 1790. A partir de então, várias tentativas foram feitas, mas de maneira insuficiente e incompleta, tendo sido interrompidas várias vezes durante crises políticas e econômicas sofridas pelo país ao longo desses séculos. Entretanto, ainda que a primeira idéia tenha partido da França, as realizações estrangeiras acabaram por tomar-lhe a dianteira. Nada menos que dezoito países europeus já fizeram seus inventários ou encontram-se em vias de concluí-los. Entre eles, o exemplo mais notável é o da Alemanha Federal, onde uma ação perseverante apoiada em meios financeiros consideráveis, permitiu a realização de um inventário do mais alto valor científico, o qual cobre 90% do território e se apresenta numa coleção inestimável de cerca de quinhentos volumes.

Embora o Inventário Geral da França seja dos mais recentes, é digno do maior interesse pela maneira como vem se realizando, por sua organização e pela metodologia rigorosa, baseada nos recursos mais modernos da análise documentária. Os trabalhos aí se processam orientados para que se coloquem à disposição da pesquisa não somente uma documentação considerável, mas também os meios de sua completa utilização.

Realização, Organização e Pessoal

A realização do Inventário Geral apoia-se na constituição de uma pasta reunindo a documentação científica de todo monumento ou obra de arte digna de nota, composta de parte histórica, descritiva e analítica,

de ilustração fotográfica e de uma documentação gráfica. Para a exploração da documentação recorre-se à informática e à microfilmagem.

O Inventário compreende tanto as artes ditas maiores quanto as menores, tanto as obras da antiguidade, quanto as produções contemporâneas mais notáveis.

Por sua extensão — o estudo científico da totalidade dos elementos constitutivos do Patrimônio Artístico Nacional — o Inventário Geral caracteriza-se por ser um *empreendimento coletivo e descentralizado*, o que determinou a formação das *Comissões e Secretarias*, localizadas de acordo com a divisão administrativa do país (*).

As primeiras são as responsáveis pelo procedimento científico, e são as seguintes: Comissão Nacional, Comissões Regionais e Comitês Departamentais. As demais são órgãos de execução das Comissões: Secretaria Geral e Secretarias das Comissões Regionais.

A Comissão Nacional, constituída em 1964, é presidida por Julien CAIN, membro do Instituto de Ciências da França, e vice-presidida por André CHASTEL, professor de História da Arte Moderna na Sorbonne. Conta com representantes das várias secretarias de Estado associadas ao empreendimento, com um certo número de experts conhecidos por sua competência em matéria de História da Arte e de Arqueologia, e representantes de Associações cujas atividades complementam, em matéria de conhecimento e proteção, a ação administrativa.

As Comissões Regionais são instituídas nas regiões administrativas do país, e devem ser formadas paulatinamente, em número de duas por ano. Sua composição inspira-se na Comissão Nacional. O prefeito de cada região é o presidente, assistido por um vice-presidente, que pode ser considerado diretor científico do empreendimento em nível regional. A Comissão compõe-se ainda, do correspondente regional da Secretaria de Estado da Cultura, do conservador regional dos edifícios, de um representante da Universidade, eventualmente de um ou mais membros da Comissão Nacional do Inventário, que tenham um interesse particular na região, e do Secretário da Comissão Regional. A eles associam-se os membros dos Comitês Departamentais, uma vez instituídos, que se compõem do prefeito do Departamento, seu presidente, e de um vice-presidente.

Todas essas unidades de trabalho e os seus membros são nomeados por três anos e suscetíveis de recondução. São designados em função do *interesse pessoal* que demonstram pela operação e pela *vontade de participar ativamente* dos trabalhos.

(*) Por decreto de 1960-64, a França foi dividida administrativamente em quarenta e quatro regiões, compreendendo cada uma um certo número de Departamentos, os quais se subdividem, por sua vez, em Cantões, englobando, estes, as Comunas.

A Comissão Nacional, as Comissões Regionais e os Comitês Departamentais têm plenos poderes para se organizarem, conforme as necessidades, em grupos de trabalhos técnicos, cuja existência, dependendo do caso, pode ser permanente ou temporária.

Em nível nacional, foram constituídos dois grupos de trabalho:

1. Grupo de "Implantação Territorial", encarregado, essencialmente, de efetuar a escolha da localização das operações novas e controlar a expansão geográfica do empreendimento.
2. Grupo "Metodologia", composto de sub-grupos encarregados do:
 - a) controle do preparo de cadernos de prescrições científicas;
 - b) controle dos trabalhos de bibliografia.

Em nível regional e no departamental, os grupos de trabalho vêm sendo criados pela iniciativa de cada comissão e têm o objetivo de:

- a) controle dos documentos estabelecidos pelas Secretarias das Comissões Regionais;
- b) pesquisas bibliográficas;
- c) realização das operações de listagem do *Pré-inventário*;
- d) formação do pessoal temporário;
- e) contatos com proprietários particulares.

Tais grupos reúnem-se sempre que necessário, mas a síntese dos trabalhos deve ser efetuada pelo menos duas vezes por ano, durante as reuniões plenárias desses organismos.

A Secretaria Geral, com sede em Paris, encarrega-se de preparar os trabalhos da Comissão Nacional e da execução das decisões tomadas. Assegura, no quadro da Administração Central da Secretaria de Estado da Cultura, a gestão dos créditos efetuados para a execução do Inventário Geral.

A Secretaria Geral compreende:

1. escalão administrativo de direção e gestão;
2. escalão científico, junto ao qual a distribuição das tarefas é, em grandes linhas, a seguinte:

- a) dirigir e controlar as operações do Pré-inventário;
- b) regularizar as prescrições técnicas e controlar a sua aplicação;
- c) regularizar as prescrições científicas e controlar a sua aplicação;
- d) controle das fontes bibliográficas;
- e) estudo dos problemas em relação à exploração automática da documentação (informática);
- f) publicações;
- g) gestão dos arquivos do inventário.

Para uma idéia mais detalhada do nível científico e técnico altamente especializado das equipes de trabalho, a Secretaria Geral conta atualmente com os seguintes profissionais, exercendo profissões competentes: historiadores, historiadores de arte, arquitetos e arqueólogos, especializados nos diversos setores, como pintura, escultura, mobiliário, tecelagem, objetos, instrumentos musicais e bibliografias, a cargo dos quais ficam as prescrições científicas. As prescrições e regularizações técnicas são da competência de historiadores, professores de língua e bibliotecários, que se encarregam de fazer pesquisas históricas junto aos arquivos e bibliotecas da região parisiense, da apresentação e arquivo da documentação, do centro de documentação, da informática, do serviço de editoração e publicações, de relações públicas, da organização de exposições e das operações testes nas regiões a serem inventariadas. O setor técnico inclui um serviço de restituição fotogramétrica, de cartografia e um laboratório fotográfico. A administração fica a cargo de um secretário, um contador e um grupo de datilógrafos.

As Secretarias das Comissões Regionais possuem um agente nomeado pelo Secretário de Estado da Cultura, empossado sob a autoridade do Secretário Geral da Comissão Nacional. Deve preparar os trabalhos da Comissão Regional e tratar da execução das decisões tomadas.

A Secretaria de uma Comissão Regional constitui-se de:

- a) pesquisadores (pesquisadores-redatores)
- b) documentalistas
- c) fotógrafos
- d) desenhistas
- e) secretários

Tanto em âmbito nacional quanto regional, as equipes das secretarias compõem-se de:

- a) agentes permanentes da Secretaria de Estado da Cultura
- b) agentes colocados à disposição da Comissão Nacional do Inventário pelo C.N.R.S.
- c) pessoal temporário (da Secretaria do Estado e do C.N.R.S.).

No momento, não se cogita dotar os Comitês Departamentais de secretárias permanentes, pois a distribuição das tarefas não o torna necessário.

A função de cada organismo é a seguinte:

A Comissão Nacional deve definir os objetivos gerais de operação e estabelecer os métodos de realização.

A Secretaria Geral regulariza tais diretivas e transmite às Comissões Regionais para serem executadas. O diálogo entre elas é constante e as prescrições técnicas e científicas, em particular, são estabelecidas em nível nacional mas experimentadas em nível regional. Assim, somente depois da experiência prática é que são colocadas definitivamente em aplicação.

As Comissões Regionais devem efetuar três operações:

- a) pré-inventário
- b) inventário científico
- c) preparo dos textos a serem publicados.

Ao mesmo tempo, obedecem estritamente as prescrições técnicas e científicas definitivas, contando com uma grande reserva de meios à sua disposição; possuem também liberdade de ação, recrutam pessoal, estabelecem e executam seus programas, determinam quanto à definição das operações e da ordem na qual são executadas.

Os Comitês Departamentais procedem do desmembramento das Comissões Regionais e têm como atividades agrupar e organizar todas as colaborações de que necessitam para o empreendimento. Seu papel, mais limitado do que o das Comissões Regionais, é essencialmente o seguinte:

1. Organizar e, se possível, realizar as operações do Pré-inventário no Departamento;
2. Ajudar a realização das campanhas do Inventário, organizadas pelas secretarias das Comissões Regionais;
3. Assegurar a conservação de um jogo de cópias de documentação recolhida, a qual também é conservada no âmbito nacional e regional.

O Pré-inventário

A primeira etapa da realização do Inventário Geral é o Pré-inventário, que estabelece o fichamento primário dos monumentos e das obras de arte.

Se for um trabalho bem feito, a documentação obtida será homogênea, completada por fotografias, a qual facilitará a realização do Inventário Geral, além de ser de utilidade para os serviços de proteção e conservação dos edifícios da França, para as agências dos monumentos históricos e o serviço de conservação das antiguidades e de objetos de arte.

O Pré-inventário possui, ainda, a característica de poder ser levado a cabo em relativamente pouco tempo, em comparação com os trabalhos do Inventário Geral, muito mais moroso devido às suas ambições científicas. Em todo território nacional, as operações do Pré-inventário se completarão em quinze anos, e serão efetuadas pelas Comissões Regionais do Inventário Geral.

O Pré-inventário é uma simples listagem dos monumentos e objetos de arte justificáveis de estudo por parte do Inventário Geral. A sua execução é da responsabilidade dos Prefeitos das Regiões da França e possui duas características; é confiada a uma entidade que não seja o Inventário e se situa num quadro determinado. Tal entidade pode ser especialmente criada para tanto, ou já existente, mas deve ser sempre ligada à Prefeitura que tem a função de reagrupar, em nível departamental, a documentação estabelecida.

O Pré-inventário realiza-se topograficamente, em Cantões e Comuna, e tipologicamente, por categorias de monumentos ou objetos de arte, ilustrado com fotografias de tamanho pré-determinado. O arquivo das fichas é feito segundo um critério geográfico.

Colaboram no Pré-inventário funcionários especializados, tais como arquitetos dos "Serviços de Proteção e Conservação dos Edifícios da França", de "Conservação de Antiguidades e Objetos de Arte", conser-

vadores de bibliotecas e museus, diretores de arquivos e de circunscrições arqueológicas, etc., além de membros de sociedades culturais ou estudiosos e conhecedores de determinadas regiões ou categorias de obras de arte.

Os modelos das fichas são fornecidos pela Secretaria Geral da Comissão Nacional e devem ser preenchidas apenas quando as informações forem precisas. Tais documentos são datados e assinados, em duas vias, e contêm apenas referências de identidade: designação e localização precisa do objeto de arte aos quais se referem. As bibliografias podem não constar. Uma via da documentação obtida é endereçada ao Departamento onde se procedeu o Pré-inventário, ficando a segunda via para a futura comissão do Inventário, os quais se encarregam de classificá-la e arquivá-la conforme preceitos estipulados pela Secretaria Geral.

Uma ficha de Pré-inventário de edifícios e monumentos possui os seguintes itens a serem preenchidos: número do Departamento, nome da Comuna, bairro, Cantão, endereço; designação e título das obras, assinalar no mapa ou no cadastro (natureza, escala e data do documento, número da folha ou da secção, números das parcelas); destinação atual; proprietário; proteção; estado de conservação; transformações e destruições projetadas; pessoas suscetíveis de prestar auxílio e informações; data e nome do pré-inventariante; documentação existente sobre a obra; inscrições na obra; descrição sumária; local para colar a fotografia; resumo histórico, com, eventualmente, data aproximativa; observações do pesquisador sobre a obra; documentos acrescentados.

Uma ficha de Pré-Inventário de imóveis por função e objetos mobiliários possui os mesmos itens da anterior, com exceção da parte “assinalar no mapa ou cadastro”, que é substituída pelo quesito: lugar de conservação ou onde se encontra a obra; edifício em que se encontra, situação e posição da obra no edifício.

Metodologia do Inventário

A metodologia do Inventário Geral assegura a *homogeneidade da documentação obtida*. Como já foi dito, as normas técnicas e científicas são ditadas pela Comissão Nacional e regulamentadas pela Secretaria Geral, incumbida de divulgá-las e fiscalizar sua aplicação junto às Comissões Regionais e aos Comitês Departamentais.

São classificadas em quatro tipos:

1. cadernos de prescrições técnicas
2. cadernos de prescrições científicas

3. aplicação das técnicas da Informática
4. publicação do Inventário

As prescrições técnicas fixam as normas da constituição do material e da conservação dos arquivos do Inventário Geral. São elas:

- a) princípios gerais
- b) apresentação, classificação e conservação dos arquivos do Inventário
- c) nomenclatura geral dos monumentos e obras de arte
- d) prescrições relativas à realização da documentação gráfica
- e) prescrições relativas à organização e apresentação da documentação fotográfica
- f) inventário das fontes da documentação e repertório dos inventários

Os princípios gerais tratam do campo de ação do Inventário, que deve englobar todas as obras e monumentos, com exceção da criação musical ou do livro, na medida em que não seja um documento manuscrito ou exemplar da arte gráfica. As obras de arte passíveis de inventário são as existentes nos museus e em coleções particulares. No primeiro caso, o inventariante associa-se aos conservadores de museus e, no segundo, precisa contar com o consentimento formal do proprietário.

No que se refere às obras anteriores ao ano 400 D.C., o critério seletivo é ditado pelos diretores das circunscrições de arte, antiguidades pré-históricas e históricas. O estudo daquelas compreendidas entre os anos 400 e 1900 deve ser completo, para ser novamente seletivo a partir de 1900.

Serão inventariadas, nesse caso, apenas as obras e monumentos que representem indiscutivelmente as tendências artísticas contemporâneas.

O elemento básico da documentação reunida a título do Inventário Geral é uma pasta de cada obra ou monumento, a qual compreende:

- a) notícia (descrição literal e referências às fontes)
- b) documentação gráfica
- c) documentação fotográfica

Para uma obra que constitua um todo funcional, como um edifício ou museu, deve ser preparada uma pasta para o edifício, com subdivisões para o seu conteúdo, assim como deverão ser coletivas as pastas referentes

a uma série de objetos ou coleções. Há ainda fichas de referência tipológica numa determinada região.

A conservação dos documentos é feita em nível regional, departamental e Nacional. Como Paris centralizará toda a documentação, e dado o imenso espaço a ser ocupado por milhares de pastas, deu-se início, na Secretaria Geral, ao processo de microfilmagem das fichas, o que descongestionará as instalações do centro de documentação. Os documentos originais são arquivados nos Departamentos e as cópias junto às Comissões Regionais.

Tal documentação servirá de base para publicações e sua exploração se fará mediante o emprego das técnicas da informática.

O caderno de prescrições técnicas número 2 trata da apreciação, classificação e conservação dos arquivos. Visa a trazer uma solução prática aos problemas materiais decorrentes da:

- garantia da simetria da classificação e da conservação dos documentos no âmbito nacional, regional e departamental.

As normas fixam as seguintes modalidades:

- classificação das pastas e estabelecimento de dois fichários de referência topográfica e tipológica;
- divulgação dos documentos entre os diversos centros de documentação e seu encaminhamento aos setores departamentais, regionais e nacional;
- atualização da documentação.

O terceiro caderno de prescrições técnicas trata da nomenclatura geral dos documentos e obras de arte, correspondendo, simplesmente, a um plano de classificação desses arquivos, sem qualquer outra intenção.

A nomenclatura não comporta a designação morfológica dos monumentos ou obras de arte. Entretanto, às vezes há necessidade de se utilizar simples referências, de técnicas ou de materiais. Essa nomenclatura articula-se em nove títulos, tais como sítios naturais, monumentos ou vestígios pré-históricos, ou proto-históricos, arquitetura ou cenários de monumentos arquitetônicos, escultura, pintura-arte-plástica, mobiliário, tecidos, utensílios, ferramentas ou objetos de culto e objetos da vida social.

Cada um desses títulos é subdividido em capítulos e subcapítulos, nos quais figuram termos de classificação apresentados por ordem alfabética. Os termos de classificação tipológica figuram em cada pasta ou sua

divisão. Permite, mediante consulta ao índice existente no fim da nomenclatura, classificar cada ficha no seu devido lugar.

A organização da documentação gráfica é tratada no *caderno de prescrições técnicas número 4*, o qual tenta definir as características de tal documentação, tais como:

- padronização da documentação gráfica no que concerne aos formatos, escala, diagramação, retícula, símbolos, etc.
- paginação e apresentação material dos documentos gráficos
- conteúdo dos levantamentos tridimensionais, relevos, que devem dar uma imagem tão completa quanto possível dos edifícios estudados
- modalidades de reprodução e da classificação dessa documentação, que deve ser composta de:
 - desenhos em papel vegetal e de cópias heliográficas classificados segundo a ordem topográfica, mas conservados separadamente e divulgados entre os níveis regionais e departamentais.
 - tiragens para a consulta dos desenhos e cópias heliográficas, divulgados entre os departamentos, regiões e em nível nacional.
 - reproduções fotográficas, sob a forma de microfichas estas consideradas como documentos fotográficos e classificadas como tais.

O *caderno de prescrições técnicas número 5* trata da documentação fotográfica.

Os arquivos fotográficos constituídos e reunidos no Inventário Geral correspondem a três categorias de documentos:

- reproduções fotográficas: vistas antigas, planos antigos e atuais;
- fotografias de estados anteriores de conservação de monumentos ou obras de arte;
- fotografias de estados atuais de conservação dos monumentos e das obras de arte.

Uma vez que já existe grande parte da documentação fotográfica e que ela pode ser obtida ou adquirida em fototecas especializadas, os trabalhos realizados no Inventário Geral devem complementar tais coleções existentes. O caderno precisa, pois, as normas de execução dos clichês

originais e as modalidades de conservação e classificação dos clichês e das tiragens, quaisquer que sejam as origens.

O caderno mostra como se preparam as campanhas fotográficas, que se realizam em duas etapas:

- a) consulta a fototecas para o levantamento da documentação existente;
- b) estabelecimento da ficha “missão fotográfica”, ou lista dos clichês a serem executados;
- c) classificação das fotos (ângulos, iluminação, fundo, escalas, etc.);
- d) classificação e conservação dos documentos fotográficos (matrícula e conservação dos clichês, e matrículas, classificação e conservação das tiragens).

Para o inventário das fontes de documentação e bibliografias do Inventário Geral, publicou-se o *caderno de prescrições técnicas número 6*, que orienta no tocante à exploração dos documentos já existentes e localizados na esferas exteriores ao Inventário Geral.

Na primeira parte apresenta um método para a realização, em nível regional, de um fichário reagrupando todas as indicações dos documentos recolhidos, chamado “inventário das fontes” de todas as espécies: manuscritos, impressos, gráficos, etc.

Na segunda parte fixa as regras para a constituição do denominado “Repertório dos Inventários” (bibliografias), isto é, das obras que de uma forma ou de outra, recenseiam um certo número de monumentos ou objetos de arte. Cada obra é acompanhada de um número de matrícula, composto de quatro grupos de algarismos, correspondentes aos números da rubrica da Região, do Departamento e do número de ordem próprio de cada obra, acrescido de uma nota catalográfica e de um comentário analítico.

O “Repertório” compreenderá vinte e um fascículos, correspondentes às diferentes Regiões programadas, e um fascículo nacional, no qual se reagruparão todos os inventários cuja área de pesquisa corresponde à totalidade do território da França.

Em cada fascículo, as obras tratadas se dividem em:

- quatorze subtítulos correspondentes às grandes categorias de monumentos, objetos de arte e técnicas artísticas. Contudo, os dois primeiros reúnem os “inventários gerais” (repertórios, guia, etc., além de coleções de documentos apresentados).

— número de parágrafos correspondendo ao número de Departamento de uma Região. Em cada parágrafo, as obras são enumeradas pela ordem cronológica.

Prescrições científicas

As publicações sobre as prescrições científicas demonstram um cuidado primordial, o de assegurar a homogeneidade, mesmo no seu conteúdo, da documentação reunida a título de realização do Inventário Geral; contém os preceitos que determinam o tipo de informação a ser fornecida e precisam o grau de sutileza desejado na análise do monumento ou da obra em questão. Incluem um vocabulário e explicações técnicas que permitem a aplicação dessas prescrições, fixando mesmo, uma sintaxe de descrição da obra cujo respeito garantirá a unidade e qualidade das pesquisas.

Uma descrição material e técnica detalhada, apoiada numa documentação gráfica e fotográfica completa, é imprescindível a todo estudo posterior.

Os cadernos atendem, ainda, ao conjunto de estudiosos, os quais, a títulos diversos, se interessam pela História da Arte.

Cada categoria de obra de arte comanda a concepção do caderno ao qual se refere.

Os cadernos obedecem a um esquema geral muito flexível, comportando partes que podem ser livremente aprofundadas ou resumidas:

1. princípios de redação das pastas e exemplo;
2. métodos de vocabulário, completado eventualmente por uma exposição das técnicas, apoiado em pranchas e num índice alfabético;
3. prescrições referentes à documentação gráfica e fotográfica;
4. bibliografias.

Os princípios de redação das pastas fornecem a natureza das informações que se pretende obter e a maneira como devem ser expressas e apresentadas. As descrições devem ser literais, didáticas e sintéticas, além de completarem e explicarem a documentação gráfica e iconográfica.

Essas fórmulas foram expressamente concebidas como quadros esquemáticos exaustivos que só poderão ser inteiramente preenchidos em casos excepcionais.

Os planos gerais de análise são mais ou menos desenvolvidos, segundo o problema focalizado ou conforme o tipo de monumento ou obra considerada. Assim, já existem publicações de prescrições científicas sobre arquitetura, pintura e desenho, serralheria, tapeçaria, vidro e vitrais, cerâmica, joalheria, iconografia, como parte do programa de publicações que prevê ainda outras modificações sobre as demais modalidades da manifestação artística.

Léxicos metódicos e apresentação dos dados técnicos

O estudo de um monumento ou obra de arte desenvolve-se segundo um determinado esquema: análise, identificação, interpretação histórica e estilística da forma. Os vocabulários apresentados nos cadernos baseiam-se em dois fatores, isto é, adoção de uma ordem metódica e o partido adotado das definições, apoiando-se, de preferência, sobre as diferenciações morfológicas.

A ordem metódica responde às necessidades da descrição, uma vez que a economia interna de cada vocabulário é regulada pela própria lógica do estudo de uma obra, permitindo a ordem metódica que se passe diretamente da análise de um elemento para a sua identificação.

O índice alfabético permite uma consulta no sentido inverso, da palavra a sua aceitação.

Os léxicos são complementados com ilustrações, que concretizam as definições fixadas.

A segunda parte do caderno tem o objetivo de expor as operações sucessivas que correspondem a criação material dos monumentos e das obras de arte estudadas. Trata também de aliviar as definições apresentadas na parte dos vocabulários, e de reconstituir certos mecanismos da produção dessas obras. Tais exposições de dados são necessárias para certas artes como a da tapeçaria ou da escultura e não para outras, como a arquitetura.

No que se refere à *documentação gráfica e fotográfica*, as prescrições gerais são dadas nos cadernos de prescrições técnicas de números 4 e 5. Nas *publicações e prescrições científicas*, são fornecidas apenas indicações particulares para cada tipo de monumento ou obras de arte, como, por exemplo, como fotografar uma cadeira para se obter seu relevo completo.

As publicações sobre as prescrições científicas apresentam ainda uma parte dedicada a *bibliografias*. Como é impossível substituir as inúmeras obras históricas já existentes, as bibliografias propostas são críticas e seletivas. Dessa forma, permitem aos pesquisadores ascender à

bibliografia especializada sobre cada técnica ou categoria de monumentos ou obras de arte.

Elementos obrigatórios numa pasta de arquitetura

O estudo e a documentação reunida sobre o edifício recenseado deve responder aos seguintes quesitos:

I. Histórico

1. edifícios anteriores (citar ou dar cópia das fontes)
2. contexto histórico da construção
3. histórico da construção
4. degradação, restauro, alterações no aspecto ou na função (citação da cópia das fontes)

II. Descrição

1. localização (com fotos, incluindo acidentes geográficos)
2. materiais e sua utilização
3. parte geral, projeto, corte e elevações interiores (com ilustrações)
4. elevações exteriores (com ilustrações)
5. telhados e coberturas (com ilustrações)
6. distribuição interior

III. Nota de síntese

1. conclusões arqueológicas
2. situação do edifício na evolução histórica e arqueológica

IV. Documentação

1. fontes
2. trabalhos históricos
3. documentação de referência (mapas e planos, projetos aprovados com dados: datas, lugar, material do projeto, cadastros, etc.)

V. Anexos

1. marcas e inscrições
2. peças justificativas
3. evocações históricas
4. biografia, heráldica, genealogia
5. cronologia das mudanças de proprietários
6. reparos necessários
7. inspeções oficiais, laudos transcritos
8. contas
9. cartas, etc.

Pasta Suplementar

Cada prédio deve ter uma pasta suplementar, contendo:

1. fotos (numeradas conforme os itens correspondentes na pasta) de conjuntos, detalhes e vistas aéreas. Os clichês tomados são: a) registrados; b) matriculados; c) são tirados contatos para os fichários; d) ampliados (anexos às pastas).
2. desenhos — a descrição de cada prédio é acompanhada de uma pasta gráfica, constituída de planos, cortes, pranchas de detalhes, relevos, umas mais antigas, as outras obtidas seja a partir de levantamentos manuais, seja a partir de stereofotogrametrias.
3. fotogrametria — essencial para certos edifícios e é acrescentado às pastas.

Elementos contidos na pasta de um objeto (no caso um quadro)

I. Descrição

1. título da obra, categoria da obra, denominação particular
2. localização e função
3. descrição material do suporte:
 - formato
 - dimensões (sempre no sentido: altura x largura)

- material
 - estado de conservação
 - alterações sofridas
 - restaurações
4. descrição material da moldura e enquadramento
- categoria
 - forma das extremidades
 - dimensões da forma das extremidades
 - forma da abertura
 - materiais
 - decoração
 - estado de conservação
 - alterações
5. técnica
- procedimento técnico
 - preparo
 - alterações
 - restaurações
6. inscrições, sinais particulares
7. descrição iconográfica
- tema
 - composição
 - descrição formal
 - desenho e valores
 - cores

II. Histórico

1. autor ou atribuição
2. data ou datação
3. proveniência e condições de execução
4. etapas da criação, remanejamento e modificações
5. funções e destinos sucessivos
6. salões e exposições

III. Nota de síntese

IV. Documentação

V. Anexos

VI. Fotografias (na pasta suplementar)

Observação: os mesmos elementos são adaptados para esculturas, móveis, utensílios, jóias e demais objetos de valor artístico.

Aspectos inovadores do Inventário Geral

Após as referências supra sobre a justificação, os objetivos e os métodos do Inventário Geral, é conveniente ressaltar seus aspectos inovadores.

Esquemáticamente, tentaremos dar uma idéia do conjunto de atividades intelectuais e etapas materiais que comandam a realização do Inventário Geral, para mostrar que o problema foi empreendido de um modo completo e que não deixou de lado nenhum dos aspectos dessa tarefa.

Um dos aspectos a ressaltar é que o Inventário se diferencia das operações semelhantes, montadas no estrangeiro, principalmente na Suíça e Alemanha, pelo fato de que, estabelecido em 1964, numa época em que as possibilidades oferecidas pela *informática* já eram plenamente conhecidas, foi profundamente marcado pelos métodos de análise documental automática e, mesmo no seu espírito, pelo sentimento da transformação no campo intelectual que sua aplicação sistemática acarretará nos próximos anos.

O recurso à informática possibilitou duas conseqüências:

Uma preocupação de extrema normalização, expressa pelos cadernos de prescrições científicas, que corresponde a uma atividade de pesquisa documental, que não aparece em nenhuma operação dos Inventários feitos fora do país.

Tais publicações, organizando o estudo racional de todos os monumentos e obras de arte, constituirão uma ligação essencial entre o Ensino e a Pesquisa.

Em segundo lugar, uma concepção moderna da publicação, que afasta a noção limitada de obras feitas para serem lidas, em proveito daquelas destinadas à consulta e que, longe de tenderem a “enciclopédias”, serão exploradas ao máximo, sob as diversas formas (através dos Inventários topográficos ou seriais) de um conjunto arquivístico “aberto” e suscetível de uma atualização constante.

Se por um lado a informática possui uma necessidade de exatidão, essa mesma necessidade leva à utilização das técnicas da *fotogrametria arquitetônica* para a restituição dos planos e relevos da arquitetura. A primeira equipe de fotogrametria do Inventário foi operacional a partir de 1970, também a primeira do então Ministério da Cultura.

O terceiro aspecto a distinguir é que o Inventário Geral é uma *operação de caráter coletivo*.

Um empreendimento de tal envergadura apenas pode ser levado avante se enquadrado e organizado prevendo todos os tipos de colaboração. A criação da Comissão Nacional, das Comissões Regionais e dos Comitês Departamentais, além dos Comitês Departamentais do Pré-Inventário nas circunscrições ou organismos ligados diretamente à Secretaria de Estado da Cultura, indicam bem esta característica. O Inventário Geral reúne cerca de mil e quinhentas pessoas, além de ter vindo reestimular o trabalho das chamadas sociedades culturais francesas.

Como quarta conseqüência, a operação do Inventário é *uma ação cultural*. O Inventário Geral não foi concebido como uma realização de pesquisa pura para propiciar a consulta a sua documentação apenas para os peritos. A ação do Inventário Geral se faz notar junto à população, havendo casos em que até as camadas rurais são levadas a participar. O Inventário promove, em níveis regionais e cantonais, exposições com o objetivo de despertar a sensibilidade da população.

Os documentos reunidos, a serem largamente consultados e apresentados no Departamento, na Região e no âmbito nacional, são outro meio de se colocar o público em contato com as operações, assim como as publicações que promove.

O Inventário Geral caracteriza-se, também, por ser uma operação de *caráter pedagógico*. Suas finalidades vão muito além de um simples prolongamento do ensino da História da Arte, ainda que sua realização deva trazer conseqüências consideráveis para a disciplina. De um lado, o cuidado em regularizar as atividades que presidem a sua concretização e, de outro, os trabalhos realizados "in loco", completam tal ensino e contribuem no plano técnico, ao mesmo tempo em que trazem, para os arquitetos alunos, a formação arqueológica que lhes falta cada vez mais.

No dia 31 de dezembro de 1968, quinhentos estudantes de Letras, História e História da Arte, e arquitetos alunos, participaram com sucesso, na qualidade de pessoal temporário, dos trabalhos desenvolvidos no campo pelas secretarias das Comissões Regionais.

Como se processa uma pesquisa e se desenvolvem os demais trabalhos do Inventário num Cantão

Preparação — de posse da relação das obras, obtida pela operação do Pré-Inventário, o Inventário propriamente dito se inicia mediante a promoção de *campanhas de prospecção* que se desenvolvem durante os meses de verão, com quatro a oito semanas de duração, num Cantão

designado pela Comissão Regional. O conjunto do pessoal da Secretaria Regional toma parte, estudando todos os edifícios e as obras de arte que apresentam interesse artístico, arqueológico ou histórico, pertencentes tanto ao Estado quanto a coletividades ou a particulares. Para tanto, é necessário contar com o sentimento expresso destes últimos.

Antes de se proceder às campanhas, porém, são realizados os contatos com as autoridades do Cantão, com os eruditos locais e os correspondentes, ou representantes das sociedades culturais do país. Ao mesmo tempo, é desenvolvida uma campanha de esclarecimento junto à população, procurando explicar o que é o Inventário e no que consiste o trabalho a ser desenvolvido pela equipe, a fim de preveni-la sobre a passagem dos pesquisadores. Para a informação, utlizam-se os diferentes meios de comunicação: 1. jornais locais (artigos); 2. TV; 3. correio, envio ou entrega em todas as residências de uma circular explicativa.

Pesquisas históricas — antes da pesquisa de campo, examinam-se as revistas e obras referentes ao Cantão a ser estudado, constituindo-se fichários bibliográficos no serviço de documentação da Secretaria Regional.

Os documentos sobre o histórico dos prédios e objetos do Cantão são obtidos nos arquivos: 1. municipais; 2. paroquiais; 3. notariais; 4. particulares.

As informações históricas complementares são obtidas nos arquivos: 1. departamentais; 2. nacionais, militares, particulares, etc.

Reunida tal documentação, redige-se um histórico para cada edifício ou objeto estudado. A parte histórica de cada edifício, estabelecida a partir de fontes citadas em anexo e de trabalhos históricos anteriores (cuja lista é fornecida), comporta quatro subdivisões:

1. histórico dos edifícios anteriores
2. contexto histórico da construção
3. história da construção
4. degradação, restauro ou mudança de função

O histórico de cada objeto deve conter todas as informações que se conseguiu colher sobre:

1. autor da encomenda
2. autor da obra
3. data e local de execução da obra
4. proprietários ou locais sucessivos de conservação
5. lembranças históricas e literárias às quais se encontra ligada

A pesquisa de campo — a pesquisa de campo desenvolve-se Comuna por Comuna, feita por equipes constituídas de dois ou mais profissionais que estudam, respectivamente, a arquitetura e objetos ou mobiliários, prospectam burlgos e lugares afastados, casa por casa, e estabelecem, para cada edifício ou obra de arte digna de interesse, uma ficha descritiva, cujo plano e terminologia obedecem sempre estritamente as normas determinadas pela Comissão Nacional, regularizadas e divulgadas pela Secretaria Geral através dos cadernos de prescrições científicas e técnicas.

A descrição dos edifícios e objetos é revista e apenas concretizada com o auxílio das fotografias e, no que se refere à arquitetura, dos relevos gráficos e stereofotogramétricos.

Em cada pasta de arquitetura são descritos a localização, os materiais, telhados ou coberturas e a distribuição interior de cada edifício recenseado. Uma nota de síntese abre a conclusão da pasta.

Para cada objeto são dadas todas as informações recolhidas referentes a sua localização, dimensões, estrutura, forma, cenário, além das inscrições nele contidas e da restauração que tenha sofrido.

Posteriormente, as pastas são datilografadas em três vias e arquivadas na Comuna, junto a Secretaria Regional e a Secretaria Geral.

Exposições — os resultados dos trabalhos de inventário numa Região são reunidos e preparados da maneira mais didática possível, com ilustrações e textos, e apresentados sob a forma de exposições para a população. Tais exposições podem tratar, também, de um tema específico; por exemplo, o mobiliário da Região ou o estudo do habitat de um Cantão.

As mostras circulam através das Prefeituras, da Secretaria Geral de Paris e das demais Regiões interessadas.

A informática e a fotogrametria no Inventário Geral — dado o êxito que o inventário vem alcançando na utilização de técnicas avançadas e ainda pouco empregadas nesse campo, achamos conveniente determo-nos um pouco mais nos papéis que a informática e a fotogrametria desempenham na realização do empreendimento.

A Informática

Os milhares de edifícios e dezenas de milhares de objetos que o inventário recenseia, estuda e divulga com detalhes, e a massa documental resultante, assim como a sua exploração em níveis gerais e não

apenas especializados, determinou aos planejadores dos trabalhos que se recorresse ao cálculo eletrônico.

O termo *informática* não deve, neste caso, evocar a imagem dos centros de cálculo poderosamente equipados, aos quais os pesquisadores são doravante obrigados a se dirigir para a obtenção de referências, ou, geralmente, de informações referentes aos assuntos estudados. No caso do Inventário Geral, deve-se imaginar uma banca de informações, onde se vai pedir ao computador que estabeleça os paralelos, as séries, ou catálogos que constituem o ponto de partida para a reflexão teórica na História da Arte; como exemplo: “em que época e em que região aparecem as primeiras igrejas de uma só nave e contrafortes interiores?” ou: “distribuição do motivo de animais fronteiros entre si, combinados com redes de cordões entrelaçados, sobre os pórticos de bronze do século XIII, no Norte do Rio Loire”.

O princípio da documentação automática é simples e bem conhecido atualmente. Para ilustrar um documento qualquer *D*, caracterizado por certos traços, $t_1, t_2 \dots t_n$: por exemplo, um artigo intitulado “Pesquisa sobre os monumentos góticos de transepto arredondado”, cujo conteúdo se decide caracterizar por termos como “igrejas” (em vez de “monumentos”), “séculos XII-XIII” (se todos os monumentos pertencem a esse período), “Transepto de extremidades arredondadas”, etc. As informações registradas na memória do computador são, de um lado, a referência do monumento *D* (autor, título, fonte, etc.) e, de outro, o conjunto dos termos escolhidos para caracterizar o conteúdo: “igrejas”, “séculos XII-XIII”, “transeptos”, “de extremidades arredondadas”, etc. Suponhamos agora que se procure os estudos relativos às “igrejas do período de 1250-1275”, ou ainda as monografias referentes, em particular, à “evolução do transepto no século XII”, etc. A função, o trabalho da máquina será de apenas estabelecer as correspondências desejadas entre si, perguntas e as caracterizações programadas, para fornecer em resposta, a lista dos documentos pertinentes aquelas como *D* acima.

O processo é o mesmo para os textos relativos aos monumentos. As três “palavras-chaves” supra citadas podem servir para caracterizar tanto as “igrejas dos séculos XII e XIII de transeptos arredondados”, quanto os textos científicos onde são feitas referências a esses monumentos.

Tais exemplos podem dar uma idéia do papel essencial do computador na exploração do Inventário: evitar que milhares de informações reunidas sobre os mais diversos aspectos da matéria “monumentos e riquezas artísticas da França” — desde madeira utilizada para tal móvel bretão do século XVI até os milhares de traços morfológicos observados no risco da catedral de Reims — acabem por esmagar e paralisar os pesquisadores aos quais se destinam as mesmas informações.

A memorização de quaisquer documentários, no caso, os traços distintivos e característicos de toda a sorte, sob a forma que os tornem pas-

síveis de consultas rápidas, com o auxílio de máquinas diversas, chama-se “fichário mecanizado”.

O método tecnológico escolhido para a pesquisa automática de informações no Inventário, é colocar a memorização sobre discos ou tambores magnéticos dos computadores. Para essa operação, o Inventário trabalha com o “Centro de Análise Documentária de Arqueologia”, que propõe, para o Inventário, uma futura descentralização dos documentos, que as Comissões Regionais constituam tantos pontos de acesso à rede documentária quantas sejam elas, e que, cada uma deverá dispor de equipamentos próprios para a interrogação à distância do todo ou de parte das pastas do Inventário, conforme os critérios de seleção dos pesquisadores locais.

Enquanto esse plano não seja economicamente viável, são utilizados outros processos para permitir que os escalões regionais do Inventário (Departamentos, Cantões, etc.) possam explorar, de modo eficaz, pelo menos a documentação própria, sem grandes investimentos.

A Fotogrametria no Inventário Geral

A fotografia é um dos meios de se obter a documentação do Inventário e seu emprego é largamente utilizado. Entretanto, há casos em que não poderia suprir uma “descrição técnica” precisa sobre o assunto estudado, como, em particular, no que se refere à arquitetura, isto é, ela pode levar a uma interpretação errônea das proporções e da ordenação das superfícies e dos volumes, da mesma forma que não possui dado métrico preciso. Assim, ela não poderia dispensar o recurso à documentação gráfica tradicional de relevos, cortes, desenhos e plantas. A fotogrametria traz a solução para o problema. Segundo uma explicação fornecida por leigo diríamos que a fotogrametria possui o mesmo princípio da ótica humana. Baseia-se num par de fotos tiradas do mesmo objeto, tomadas de diferentes ângulos ou pontos prefixados, existindo um esquema fundamental. A união das duas imagens ligeiramente diferentes, por meio de um estereoscópio, dá a ilusão do relevo. O par é colocado em máquina própria, onde ponteiros elétricos traçam as curvas de nível restituindo o relevo.

A fotogrametria, ao fornecer as curvas de nível e medidas precisas, possibilita a restituição dos relevos arquitetônicos. Proporciona, assim, as grandes linhas da arquitetura, a fachada, a planta, o desenho e o corte. Dessa forma, é também utilizada para a restituição do desenho, da pintura e da escultura.

A fotogrametria possui, ainda, a vantagem de reduzir a duração das operações sobre o edifício, limitando os trabalhos de registro — segundo normas muito precisas — de fotografias e, em número reduzido de medidas, permite:

1. estabelecer posteriormente, por meio de trabalhos internos, todos os desenhos necessários, com rigor absoluto, que só ela pode proporcionar;
2. construir, para cada monumento, “arquivos técnicos” que fixam o estado de conservação e aos quais será sempre possível se dirigir para deles se extrair todas as medidas e todos os relevos que possam futuramente ser de interesse; nesse caso, os arquivos fotogramétricos devem ser uma das peças-mestras da documentação do Inventário Geral.

O Inventário Geral e o órgão denominado “Direction de l’Architecture”

O Inventário Geral fornece material e, ao mesmo tempo, recebe a colaboração de muitos órgãos de secretarias de Estado da Cultura, como, entre outros, “Direction de L’Architecture”, “Direction des Archives de France”, “Direction des Musées”, “Service de la Création Artistique”, “Service des Enseignements de L’Architecture et des Arts Plastiques”, “Service des Études et Recherches”, “Service des Fouilles et Antiquités”, etc.

Entretanto, como suas atividades confundem-se com freqüência com a “Direction de L’Architecture”, é conveniente esclarecer que são órgãos distintos entre si, ainda que sejam interligados e se completem. Se ao Inventário compete uma atividade ampla, a do recenseamento, estudo e divulgação de todos os monumentos e obras de arte do país, cabe à “Direction de L’Architecture”, entre outras funções, a do tombamento de monumentos e obras, visando a sua preservação, além da inscrição num “inventário suplementar” dos imóveis e objetos mobiliários que, “sem justificar uma necessidade imediata de tombamento, apresentam um interesse para a História e Arte, suficiente para tornar sua preservação desejável”.

Assim sendo, passa a existir uma diferença de critérios: um mais flexível, no caso do Inventário Geral, a ponto de deixá-lo, em última análise, na dependência do pesquisador, e outro, mais rigoroso, votado por um conselho competente, com vistas à proteção do patrimônio monumental e artístico, que é o objeto imediato da “Direction de L’Architecture”. Tal objetivo leva a conseqüências jurídicas: proibição de se destruir ou modificar sem licença prévia do Secretário da Cultura; notificação obrigatória em caso de venda; exportação proibida dos objetos tombados.

À “Direction de L’Architecture” compete também a conservação, o restauro, a valorização do patrimônio monumental e o remanejamento dos espaços de qualidade. Deve promover, ainda, uma arquitetura de

qualidade, estudar, para tanto, questões relativas à regulamentação da profissão do arquiteto, examinar projetos de arquitetura executados ou subvencionados pelo Estado e vigiar a construção e a manutenção de um certo número de construções civis pertencentes ao Estado.

Conclusão

Em resumo, o “Inventário Geral dos Monumentos e Riquezas Artísticas da França” aparece como uma operação de caráter moderno e coletivo, e inscreve-se sem renunciar a sua definição de pesquisa científica, na política de integração do patrimônio artístico na vida da nação.

O que acabamos de expor fornece-nos elementos não só para nosso trabalho universitário, como também, no que se refere à questão brasileira, de onde termos empregado o nome “lições” no título deste relatório.

No Brasil, a carência de uma atividade semelhante vem acarretando uma série de problemas e danos para o nosso acervo histórico e artístico. Pouco tem sido feito nesse sentido, exceto algumas experiências isoladas, como a da Bahia, que recensou recentemente suas obras arquitetônicas. Porém, tais experiências permanecem insuficientes quando encaradas sob o ponto de vista nacional e incompletas por se terem restringido somente a certa modalidade de expressão artística.

Apesar de o nosso Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico ser relativamente menor se comparado com o da França, não é, contudo, menos suscetível de interesse e de valor. Porém, encontra-se sofrendo um lastimável processo de dispersão. As causas são várias e entre outras, podemos assinalar:

- desconhecimento da própria existência das obras
- especulação imobiliária
- falta de esclarecimento da população
- falta de conhecimento de grande parte das autoridades
- escassez de fiscalização ao cumprimento das leis de proteção
- número insuficiente de pessoal competente
- escassez de verbas destinadas a sua proteção
- delapidação por roubos sucessivos e exportação de obras e de documentação
- falta de coordenação geral entre as entidades culturais e as autoridades.

Assim sendo, torna-se imprescindível que os órgãos competentes se organizem numa ação conjunta, contando com a participação de entida-

des culturais: museus, arquivos, universidades, e dos profissionais competentes: professores de história, arquitetos, historiadores de arte, conservadores de museus e arquivos, etc.

Essa ação conjunta talvez não possa ser tão ambiciosa quanto os moldes estrangeiros, como no caso francês, que possui o inconveniente de ser moroso devido ao rigor científico proposto, levando à exaustão do assunto, além de ser alicerçado em elevados recursos financeiros. Pode ser que no Brasil ela possa ser realizada em níveis mais modestos, adaptada a nossa realidade, procurando, porém, manter as condições essenciais que assegurem sua eficiência: homogeneidade, unificação, descentralização, dentro de critérios científicos adotados e rigorosamente aplicados em todo o território nacional.

Um trabalho executado nesses termos supriria não só a emergência com que se propõe, mas também serviria de fase preliminar para um posterior, isto é, preencheria as funções de pré-inventário já contendo aberturas para uma ampliação e aprofundamento oportuno, suscetível de uma atualização constante.

Talvez a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pudesse tomar a iniciativa, no seu âmbito, em colaboração com as entidades paralelas e afins: os Conselhos de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico dos Estados e Municípios. Estas, ainda que tenham como atividade o tombamento e a proteção dos monumentos e obras, ampliariam aquele campo de trabalho promovendo o levantamento e cadastro de *todos* os monumentos e obras de valor cultural, e mesmo, o seu estudo e a sua divulgação. Ou poderiam, nesse sentido, organizar e orientar grupos de trabalho fornecidos pelas demais entidades culturais, tanto oficiais quanto particulares, e promover as necessárias campanhas de esclarecimentos junto a população em geral.

Os benefícios se fariam notar, em breve, nos vários setores interessados, como Ensino, História, Artes Plásticas, Arquitetura, Turismo, e, em geral, na cultura do País.